

**RESOLUÇÃO Nº 006/2026**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE:

**Art. 1º** DISPENSAR à pedido, os empregados públicos discriminados abaixo a partir da data citada:

| <b>Empregado Público</b>           | <b>Matrícula</b> | <b>Função</b>              | <b>Data</b> |
|------------------------------------|------------------|----------------------------|-------------|
| LEANDRO ALMEIDA TOMÉ               | 5241             | Condutor Socorrista        | 01/01/2026  |
| MARCO AURELIO M. DI NAPOLI FILHO   | 4308             | Médico 12h                 | 01/01/2026  |
| HEIDY DALL ORTO HELLEBRANDT GARCIA | 5296             | Enfermeira                 | 07/01/2026  |
| VALÉRIA REGINA SALDANHA BINSKI     | 5464             | Téc. Enfermagem Socorrista | 13/01/2026  |
| MARLENE MATANA                     | 5452             | Téc. Enfermagem Socorrista | 16/01/2026  |
| LUCAS MAGNO PLAXESK MORENO         | 5309             | Téc. Enfermagem Socorrista | 31/01/2026  |

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**  
Presidente  
CIRUSPAR